

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I № 356, DE 16 DE Junho DE 1980.

EMENTA: Denomina Travessa Águia Branca a a atual Projetada, no 2º Distrito do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar se Travessa Águia Branca a atual Projetada entre as quadras 43-A e 43-B, começando na Es - trada da Várzea e terminando na Avenida dos Coqueiros, na localidade denominada Chácaras Ar Campo, 2º Distrito deste Município.

Art. 22 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em $\int 6$ de de 1980.

Junho

Américo Gomes de Barros Filho